

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Despacho Normativo n.º 49/2007 de 9 de Outubro de 2007**

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 17 de Setembro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2007, que consta do mapa anexo.

20 de Setembro de 2007. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	Anulações (Euros)
	<b>02.00.00</b>	<b>Aquisição de bens e serviços:</b>		
	<b>02.01.00</b>	<b>Aquisição de bens:</b>		
	02.01.08	Material de escritório	12 000,00	
	<b>02.02.00</b>	<b>Aquisição de serviços:</b>		
	02.02.03	Conservação de bens		22 000,00
	02.02.11	Representação dos serviços	10 000,00	
		<i>Total</i>	22 000,00	22 000,00